



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL
Assessoria Técnica

Comunicado SEI-GDF - SEMOB/GAB/ASTEC

COMUNICADO RELEVANTE Nº 01/2019 - EDITAL DE CHAMAMENTO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 02/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio do Secretário de Transportes e Mobilidade do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.613, de 03 de janeiro de 2019, e considerando o disposto no item 8 do Edital de Chamamento para Manifestação de Interesse nº 2/2019, vem a público esclarecer que:

1. Em relação ao valor máximo para eventual ressarcimento, o item 6 do Edital de Chamamento para Manifestação de Interesse nº 2/2019 define que este “não poderá ultrapassar dois e meio por cento do valor total estimado aos investimentos necessários à implementação do empreendimento”, o que deve ser entendido como valor total estimado para os investimentos necessários à implementação do empreendimento (“CAPEX”, sigla derivada da expressão *Capital Expenditure*, que em português significa despesas de capital ou investimento em bens de capital) ou para os gastos necessários à operação e à manutenção do empreendimento durante o período de vigência do contrato (“OPEX”, sigla derivada da expressão *Operational Expenditure*, que significa o capital utilizado para manter e operar o empreendimento), o que for maior, conforme disposto no § 3º do artigo 9º do Decreto Distrital nº 39.613/2019 e no inciso II do § 5º do artigo 4º do Decreto Federal nº 8.428/2015.
2. A contagem de prazo para apresentação de requerimento junto à SEMOB, em atendimento ao disposto no item 3 do Edital de Chamamento para Manifestação de Interesse nº 2/2019, fica vinculada à data de republicação do referido Edital, 9 de maio de 2019. Portanto, considerando-se os quinze dias úteis de prazo, os requerimentos deverão ser protocolados na SEMOB até o dia 30 de maio de 2019, quinta-feira.
3. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Assessoria Especial de Parcerias desta Secretaria (AESP/SEMOB) pelo telefone (61) 3313-5953/5954 ou pelo e-mail zonaverde@semob.df.gov.br.

Brasília, 17 de maio de 2019.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

Secretário de Transportes e Mobilidade do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **VALTER CASIMIRO SILVEIRA Matr.273481-8, Secretário de Estado de Transportes e Mobilidade**, em 17/05/2019, às 16:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



verificador= **22494651** código CRC= **F36006A4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

613313-5949

00090-00008537/2019-19

Doc. SEI/GDF 22494651